

## EDITAL

Ficam notificadas as empresas locadoras de veículos com CNPJ's listados abaixo para regularizarem pendências com o fisco até o dia 31/12/2024 conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 78/2019, sob pena de não aplicação da alíquota do IPVA 2025 para 1%, de acordo com a Lei n.º 12.023/923 e Lei n.º 12.411/95 – Artigo 3º Inciso IV, caso não haja regularização destes débitos até a data indicada.

CNPJ
30032244000117
35066497000206
4969428000106
8920681000118
29164644000105
23301607000107
15022347000102
4433339000132
14932833000103
11305235000108

CÉLULA DE GESTÃO DE SISTEMAS E CONTROLE DE INFORMAÇÕES – CEGES, 3 de dezembro de 2024.